



Registo e Licenciamento das Instituições de I&D e Laboratórios das IES em Angola

Amílcar da Silva, (MESCTI/ANGOLA)



Estratégia Nacional para Fortalecer Instituições de Investigação & Desenvolvimento em Angola

**Fundação Desenvolvimento Científico
Tecnológico/MESCTI
& Fundação Ciência e Tecnologia**



Contéúdos



O Decreto Presidencial N°261/21



**Registo, Reconhecimento e Regulamento
das Instituições do SNCTI**



ISCED-Huíla instala complexo de investigação científica e tecnológica

01

Havendo necessidade de se estabelecer um regime jurídico para o SNCTI, bem como definir regras para a criação, organização e funcionamento das instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento de acordo com o previsto na alínea b) do nº3 do artigo 2º do Decreto Legislativo Presidencial nº2/20 de 19 de Fevereiro;

DESAFIOS E OPORTUNIDADES DA ADEQUAÇÃO AO RJSNCTI

Objectivos do Regime Jurídico do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação(RJSNCTI N.º261/21 de 3 de Novembro)

Definição das regras do SNCTI – Artigo 5.º

- ☐ Definir papéis institucionais(alínea a)
- ☐ Promover alinhamento com prioridades nacionais(alínea c)
- ☐ Garantir qualidade, coordenação e impacto(alínea f)
- ☐ Organizar o Sistema Nacional de CTI(alínea g)

DESAFIOS E OPORTUNIDADES DA ADEQUAÇÃO AO RJSNCTI

O **RJSNCTI** não é apenas um instrumento regulatório.

É:

- ☐ Pilar estruturante da política científica nacional
- ☐ Instrumento de coordenação interministerial
- ☐ Base legal para financiamento e avaliação
- ☐ Garantia de acesso a indicadores de CTI
- ☐ Melhoria do Índice Global de Inovação
- ☐ Elevação da posição de Angola nos rankings científicos
- ☐ Ferramenta de alinhamento com o PDN 2023-2027

DESAFIOS E OPORTUNIDADES DA ADEQUAÇÃO AO RJSNCTI

Por quê que a Adequação é Prioritária?

- ☐ Integração no Sistema Nacional
- ☐ Melhoria da governança
- ☐ Conformidade jurídica e institucional
- ☐ Preparação para a avaliação de desempenho das II&D
- ☐ Acesso dos RH à carreira de investigador científico
- ☐ Acesso a financiamento público e internacional

Foi publicado o Decreto Presidencial N° 261/21 de 3 de Dezembro que estabelece o regime jurídico aplicável ao SNCTI definindo as regras sobre a sua organização e funcionamento bem como o Quadro normativo aplicável às instituições integrantes deste Sistema;

Organização Sectorial do SNCTI



- a) Sector do Ensino Superior (IES);
- b) Sector do Governo (INIS, IIA, CPD-Sonangol, LEA);
- c) Sector Empresarial;
- d) Sector das Instituições privadas sem fins lucrativos (ONG's);

Integração das Instituições de Investigação e Desenvolvimento no SNCTI



- a) Institutos de Investigação Científica e Desenvolvimento;
- b) Centro de Investigação Científica;
- c) Laboratório de Ensino e Investigação
- d) Laboratório de Inovação;
- e) Laboratório de Fabricação Digital;

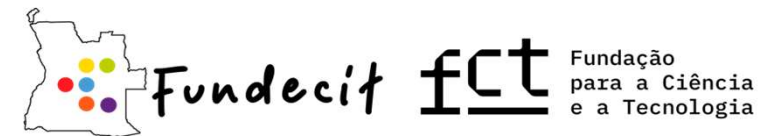
Registo, Reconhecimento e Regulamento das Instituições do SNCTI



Finalidade



- a) Contribuir para a melhoria da qualidade da investigação científica e inovação tecnológica, com base na verificação, incluindo a sua relevância científica, social e política;
- b) Contribuir para a responsabilização das instituições integrantes do SNCTI para com as agências de financiamento, órgãos de tutela, governo e sociedade;
- c) Monitorar e fiscalizar as instituições de investigação científica e desenvolvimento;

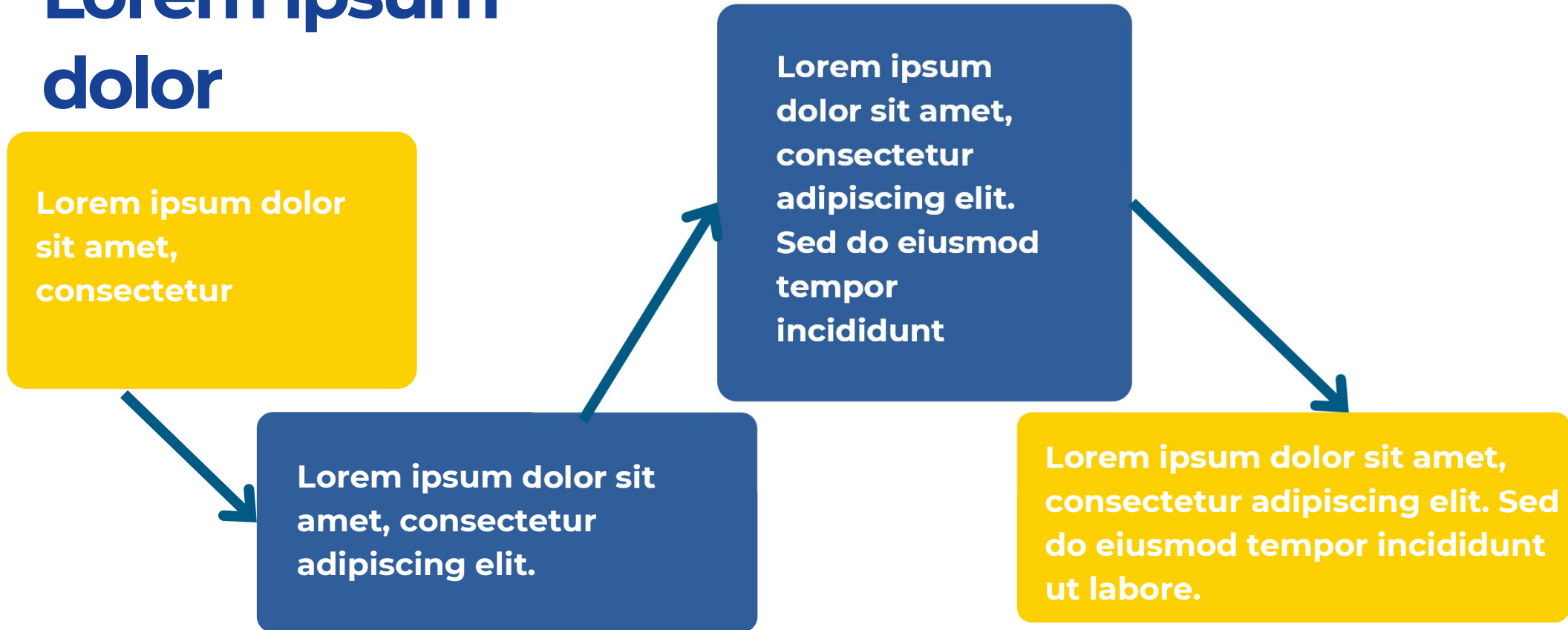


d) Promover a legalidade das instituições integrantes do SNCTI e permitir o apoio do Estado e o estabelecimento de parcerias institucionais;

e) Reforçar o papel das instituições de investigação científica e desenvolvimento, dos gestores e dos investigadores científicos como um pilar fundamental na consolidação de um Sistema Nacional da Ciência, Tecnologia e Inovação moderno e competitivo;



Muito obrigado!



Lorem ipsum dolor

Lorem ipsum dolor

JANEIRO

Lorem ipsum
dolor sit amet,
consectetur

FEVEREIRO

Lorem ipsum
dolor sit amet,
consectetur

ABRIL

Lorem ipsum
dolor sit amet,
consectetur

JUNHO

Lorem ipsum
dolor sit amet,
consectetur

LOREM IPSUM DOLOR

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Iniciativas conjuntas (acções) entre órgãos e entidades da administração pública de Angola, instituições e agências da União Europeia e organizações públicas e privadas de Estados-Membros da UE

LOREM IPSUM DOLOR

- Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua.
- Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut

LOREM IPSUM DOLOR

LOREM IPSUM DOLOR

Lorem ipsum
dolor sit amet,
consectetur
adipiscing elit.

30%

LOREM IPSUM DOLOR

Lorem ipsum
dolor sit amet,
consectetur
adipiscing elit.

15%

LOREM IPSUM DOLOR

Lorem ipsum
dolor sit amet,
consectetur
adipiscing elit.

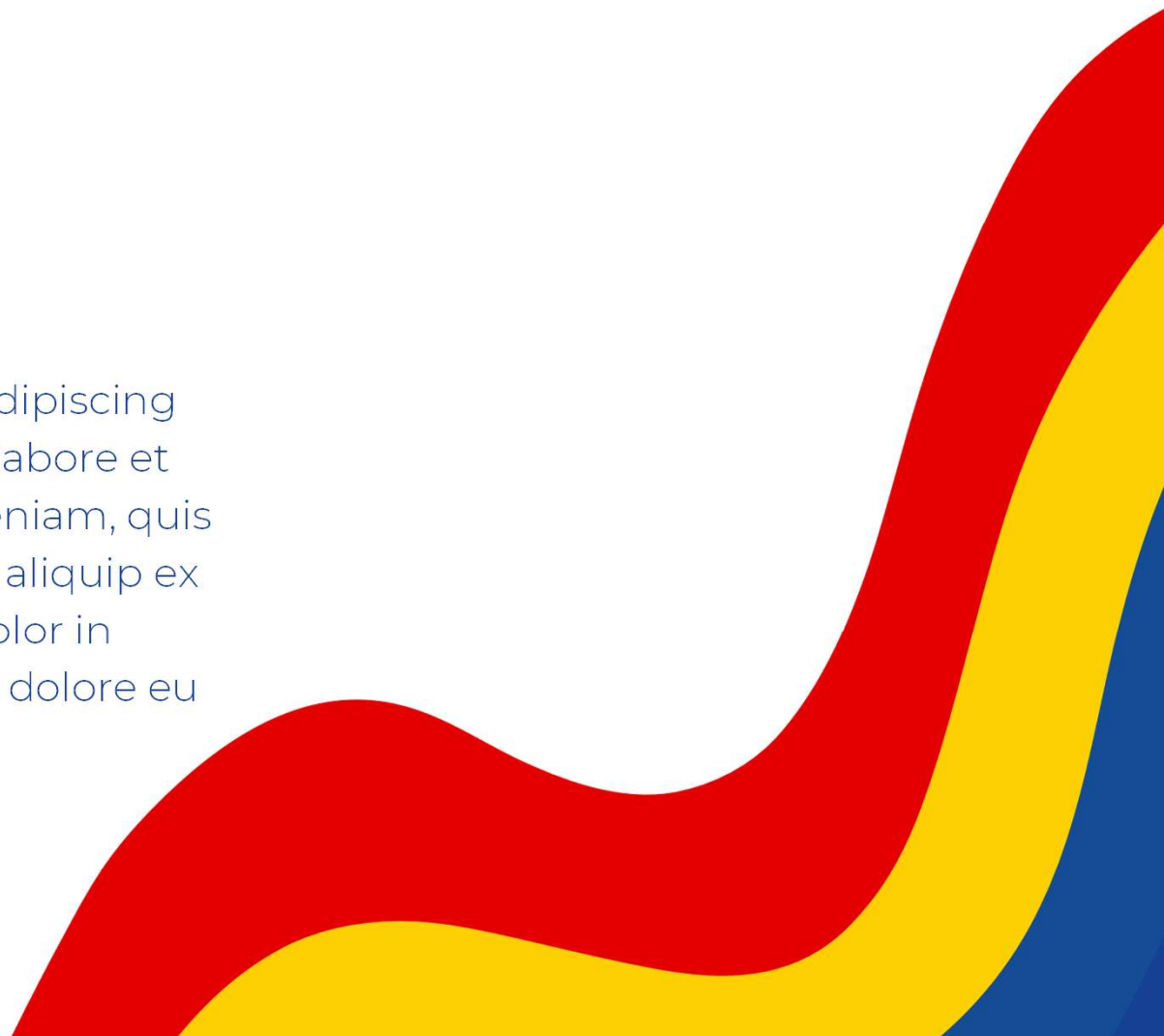
12%

LOREM IPSUM DOLOR

Lorem ipsum
dolor sit amet,
consectetur
adipiscing elit.

LOREM IPSUM DOLOR

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur.



LOREM IPSUM

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur.

CONCORRENTE
1

CONCORRENTE
2

CONCORRENTE
3

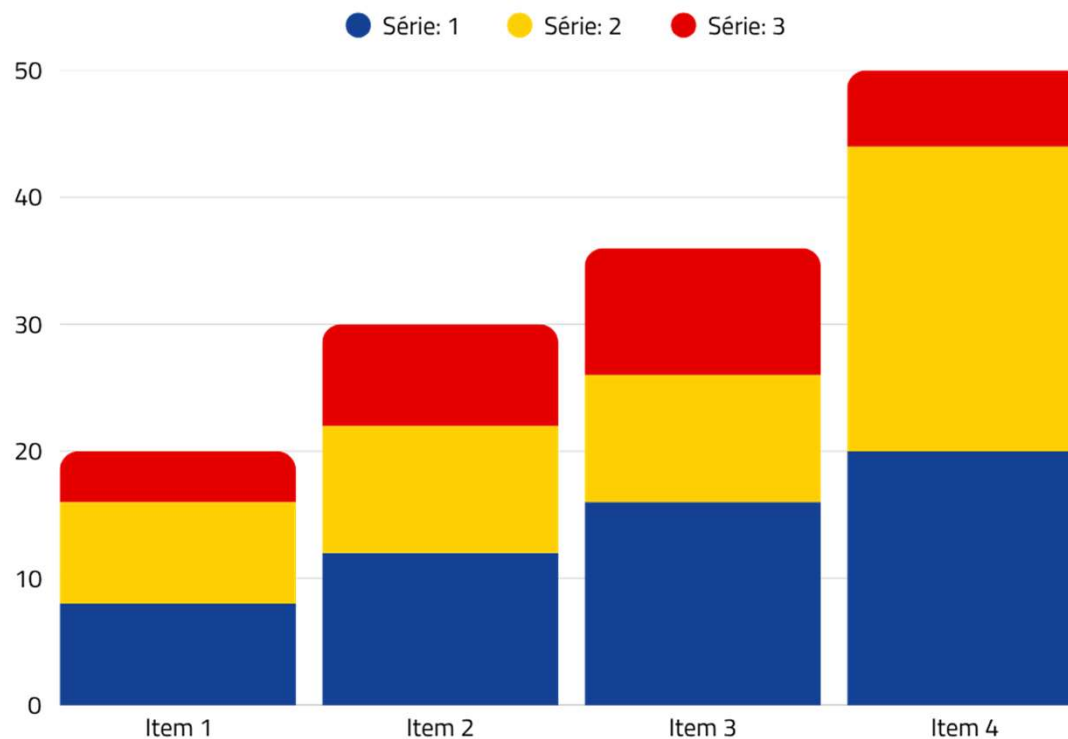
CONCORRENTE
4

CONCORRENTE
5

CONCORRENTE
6

LOREM IPSUM DOLOR

Lorem ipsum dolor sit
amet, consectetur
adipiscing elit.



Lorem ipsum

1

Lorem ipsum

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit.

2

Lorem ipsum

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit.



DIÁLOGOS
UE • Angola

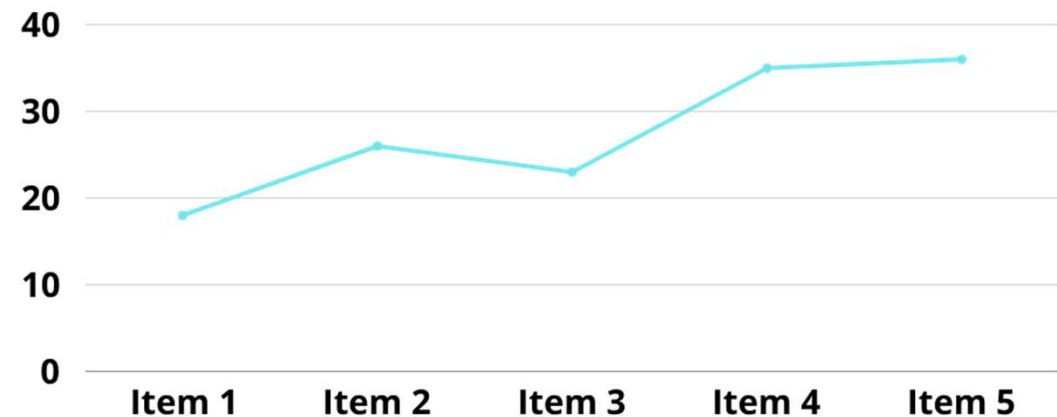
3

Lorem ipsum

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit.

Lorem
ipsum dolor

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur
adipiscing elit. Sed do eiusmod tempor
incididunt ut labore et dolore magna aliqua.





Lorem ipsum dolor

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur.



**LOREM IPSUM
DOLOR**

**LOREM IPSUM
DOLOR**

**LOREM IPSUM
DOLOR**

**LOREM IPSUM
DOLOR**



Lorem ipsum dolor

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua.



LOREM IPSUM DOLOR

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur.

Lorem ipsum dolor

**Lorem ipsum
dolor sit amet,
consectetur**



**Lorem ipsum dolor
sit amet,
consectetur**



**Lorem ipsum
dolor sit amet,
consectetur**



Perguntas e respostas





**Instituições de Investigação &
Desenvolvimento sustentáveis e atractivas**

**Fundação Desenvolvimento Científico Tecnológico
& Fundação Ciência e Tecnologia**



Muito obrigado!



Esta apresentação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade dos autores e não reflete necessariamente a posição da União Europeia.

Implementado por:

